



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA – MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Edital nº 008/2021 – PPG Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA: RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS REGULARES (INGRESSANTES EM 2020 E 2021), CANDIDATOS A BOLSA DS/CAPES – JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 CAPES.

Considerando a Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010 CAPES/CNPq.

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de julho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução 055/2017-CEPE de 16 de março de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado;

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2018 (Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, de 18 de setembro de 2018;

Considerando Portaria CAPES Nº 28, de 12 de fevereiro de 2021.

Considerando o Edital nº 007/2021 PPG SPRF de 01/03/2021, Abertura de inscrição para seleção de alunos regulares candidatos a Bolsa DS/CAPES.

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1.º** O Resultado da Seleção e a classificação de Alunos Regulares candidatos à Bolsa DS/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

**§ 1.º** Classificação do(a)s candidato(a)s que atenderam os critérios das Agências de Fomento CAPES/Demanda Social e Instrução Normativa nº 001/2018 PPG SPRF e o Edital 007/2021-PPG SPRF do Programa Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

**QUADRO I – CANDIDATOS – (Por ordem de Classificação)**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mirian Caroline Pereira	1ª
Gustavo Cezar Wagner Leandro	2º
Hannalicia Bueno de Freitas	3ª
Leonardo Lucas da Silva de Sousa	4º
Karina Emilia dos Santos Scherer	5ª

**§ 2.º** A efetivação e a distribuição de bolsa(s) está condicionada à liberação de quotas por parte dos órgãos financiadores.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EUDCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA – MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**QUADRO II – NÃO HOMOLOGADOS**

NOME	PARECER
Yury Lizeth Cardozo Prada	<b>Não cumprimento do Art. 4.º Item I do Edital 007/2021-PPG SPRF</b> Currículo Lattes Atualizado em 2021 e <b>documentado</b> . I – Para fins de avaliação do Currículo Lattes, conforme o anexo I, <b>somente serão computados os itens devidamente comprovados.</b>

**Art. 2.º** O candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar deverá encaminhar a documentação (abaixo relacionada) em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, via Protocolo (do *campus*). A documentação deverá ser entregue e registrada no Protocolo Geral (Secretaria Financeira) do Campus, no Prédio Administrativo (pisos superior), situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR – CEP 85870-900 no dia 09 de março de 2021, das 14h às 16h.

**Documentos:**

- I. Termo de Compromisso (com firma do bolsista, reconhecida em cartório);
- II. Formulário de cadastro de bolsista CAPES (com firma do bolsista reconhecida em cartório);
- III. Cópia do Diploma;
- IV. Cópia do cartão de Conta bancária:
  - ✓ A conta deverá ser conta corrente;
  - ✓ No caso de conta conjunta, o bolsista deverá ser o titular;
  - ✓ Não poderá ser Conta Poupança;
  - ✓ Deverá permitir depósito acima de 1.000,00 (mil reais);

**§ 1.º** O Termo de compromisso e o Formulário de Cadastro será enviado no e-mail do candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar.

**Art. 3.º Valor e Vigência da Bolsa:**

**Valor:** 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**Vigência:** 12 meses, com possibilidade de renovação por até mais 12 meses, a depender do Órgão de Fomento.

**Art. 4.º Vigência do Edital:** enquanto houver candidatos aptos a usufruir de bolsa, selecionados por esse processo e no período letivo de 2021.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO**  
**DE FRONTEIRA – MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Art. 5.º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas do PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira.

**PUBLIQUE-SE.**

Foz do Iguaçu, 08 de março de 2021

**Prof.ª Dr.ª Adriana Zilly**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº 4237/2019-GRE